

Anexo V Critérios para mensuração do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento.

**Art. 25** O descumprimento dos preceitos desta Portaria e seus Anexos sujeitará o infrator às penalidades administrativas, cíveis e penais.

**Art. 26** Fica revogada a Portaria nº 362, de 27 de novembro de 2024.

**Art. 27** Esta Portaria entra em vigor em 180 dias da sua publicação.

A íntegra desta Portaria e dos respectivos Anexos está disponível a partir do link:

[https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-12/381\\_normas\\_cp\\_vrevoga\\_362202422.966.6886.pdf\\_-\\_assinada.pdf](https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2024-12/381_normas_cp_vrevoga_362202422.966.6886.pdf_-_assinada.pdf).

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

152060/2024

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Designa servidor para substituição do Chefe de Escritório Regional do Escritório Regional de Umuarama, no período de férias do titular.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

**Art.1º** Designar o servidor **SAMUEL TEOCRITO MORAES ROSA** RG nº 4.987.XXX-8 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Umuarama no período de 06/01/2025 a 24/01/2025, em substituição ao servidor **ROBERTO CARLOS MACHADO**, RG nº 3.762.XXX-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 386, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Renova credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, considerando o disposto no Protocolo nº 23.227.106-0, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, desta ADAPAR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da empresa **ELIZANGELA FAGUNDES CAETANO SERVIÇOS VETERINÁRIOS**, CNPJ sob nº 17.410.858/0001-27, com endereço na Rua Ema Gnoatto, nº 280 Bairro Industrial, Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

**Art. 2º** A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

**Art. 3º** O credenciamento fica renovado pelo período de 01 (um) ano a partir de 17 de dezembro de 2024, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, da ADAPAR.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Designa servidora para substituição do Coordenador do Programa de Protocolo de Mercado, Certificação e Rastreabilidade Vegetal, no período de férias do titular.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio

de 2024, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

**Art.1º** Designar a servidora **SABRINA JACQUES FARIAS**, RG nº 14.498.XXX-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Protocolo de Mercado, Certificação e Rastreabilidade Vegetal, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025 em substituição ao servidor **JULIANO FARINAZZO GALHARDO**, RG nº 8.357.xxx-2 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 388, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revogação de Portaria

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e considerando o contido no Protocolo nº 23.207.210-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar, a pedido, a Portaria nº 323, de 22 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Paranavaí, no período de férias do titular.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

**Art.1º** Designar o servidor **HAROLDO LUIS MANZKE PORTO**, RG nº 4.770.XXX-7 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Paranavaí no período de 06/01/2025 a 23/01/2025 em substituição ao servidor **ALISSON SANTOS BARROSO**, RG nº 14.501.XXX-3 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, torna sem efeito a Portaria nº 338, de 13 de novembro de 2024.

Registre-se

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

151860/2024

## Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 100/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, em virtude das férias do titular da função

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 22.399.649-3.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor **Érico Hiyoshi Iwata** RG 1.XXX.367-X, como Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco em substituição ao titular **Joceandro Tonial** RG 6.XXX.879-X, durante suas férias, no período de 21/01/2025 a 05/02/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

VALDOMIRO HRYSAY  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

151610/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 101/2024/SECID

Súmula: Altera a redação da Resolução nº 084/2024/SECID.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024- SECID, considerando a documentação do protocolo sob nº 17.614.720-2;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 084/2024/SECID que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Felipe Garippo Peixoto, portador do RG nº 13.XXX.307-X, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão no período de 10/12/2024 à 18/12/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor Fernando Cavali Almeida, portador do RG nº 7.XXX.378-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

151620/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 293/2024 – SETI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação nº 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 282/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 156/24, e o contido no protocolado nº 23.093.130-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 07/12/24 até 06/06/28, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, com sede no município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/21, de 11/11/21.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)  
ALDO NELSON BONA  
Secretário de Estado

151572/2024

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1450/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1540/2024 Inexigibilidade nº41/2024

Contratada: Becton Dickinson Indústria S Cirúrgicas Ltda

Objeto: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

GESTOR:

Servidor Claudenir Belasqui  
Matricula 0313177  
E-mail belasqui@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato  
Servidor Maria Emilia Favero  
Matricula 1323671  
E-mail mfavero@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato  
Servidor Wagner Batista Miguel  
Matricula 2303157  
E-mail wagnerbmiguel44@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1451/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1541/2024 Dispensa nº402/2024

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda

Objeto: Fornecimento Com Comodato de Oxigenio Gasoso Medicinal, Ar Comprimido, Nitrogenio Gasoso Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal Para Atender O Hospital Vetrinario-Uel e Hospital Universitario de Londrina

GESTOR:

Servidor Claudenir Belasqui  
Matricula 0313177  
E-mail belasqui@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva  
Matricula 1020039  
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira  
Matricula 2100276  
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Eduardo Rogerio Mendes  
Matricula 0510507